

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação:

1. Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social compatível com o objeto da licitação.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, com prazo de validade em vigor.
 - c.1) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da licitante deverá ser comprovada mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº. 1751, de 02/10/2014).
 - c.2) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos mobiliários relacionados à sede ou domicílio do proponente, através da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- d) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme a Lei Federal nº. 12.440/2011.
- e) Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, podendo ser usado o modelo no Anexo V (Modelo de Declarações Unificadas Obrigatórias).

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**3. Da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

a) Conforme a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura Contrato. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do classificado em primeiro lugar do certame, prorrogáveis por igual período a critério da SAECIL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

b) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto pela alínea "a" deste item implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4. Qualificação econômico-financeira

a) Apresentar certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

a.1) Conforme Súmula nº. 50 do TCE/SP, a empresa que esteja em recuperação judicial, deverá, durante a habilitação, apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital.

5. Declarações Unificadas e de apresentação obrigatória (Modelo: Anexo V):

a) Declaração de Integralidade dos Custos.

b) Declaração Sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados.

c) Declaração de Inexistência de Empregados Menores.

d) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

6. Declaração Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Modelo: Anexo VII):**7. Observações:****7.1. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:**

a) Em nome da licitante, com o número do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

a.2) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.



- b) No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- c) Caso a licitante pretenda executar o objeto por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências de habilitação.
- d) Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.
- e) Para a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na internet, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- f) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos no Edital e seus Anexos.
- g) A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- h) O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- i) O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

7.2. Será considerado inabilitado o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.



ANEXO IV

INFORMAÇÕES - NOTA FISCAL ELETRÔNICA

IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA**COMUNICADO**

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

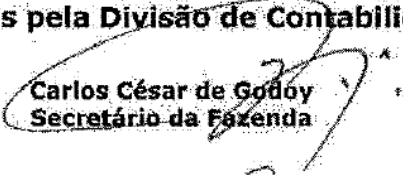
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e"

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos "notas Fiscais" mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.



Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda



**Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO
NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.****D.O.U.: 14.07.2010**

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio. (continua...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)



DECRETO Nº 8.163, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a retenção na fonte do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados por Órgãos da Administração Pública Direta do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações, e dá outras providências."

CLAUDEMIR ABARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158 da Constituição Federal que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercurso Geral nº 1.293.453-RS, na Ação Civil Pública Originária nº 2.897;

Considerando a tese fixada para o Tema 1.130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, e possibilitar a utilização do mesmo regime aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando que a Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa RFB nº 2.094, de 15 de julho de 2023, alterando a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);

Considerando a irreversibilidade da decisão acima citada, cujo Acórdão foi objeto de embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional (hoje somente com a pretensão de obter a modulação dos seus efeitos);

Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regime no fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo 11, da Lei Complementar Federal nº 161, de 2006 (LCF);

Considerando ainda, o Comunicado GP nº 55/2022, da egrégia Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que foi deliberado pelo STF e determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Leme, Estado de São Paulo, estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de janeiro de 2012, especificamente a coluna "IR (02)", devendo também observar o disposto neste Decreto e no IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Não será realizado qualquer desconto de Contribuição para o PIS/PAS-SEP, e a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, ressalvadas as hipóteses de celebração de Convênio com a RFB, nos termos a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º As retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que foram antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os valores do imposto de renda retidos na fonte deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

§ 4º Não haverá retenção do imposto de renda nas hipóteses elencadas no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 5º A condição de imunidade e isenção, ou, por ser optante pelo Simples Nacional, para fins de aplicação do § 4º, deverá ser comprovada a cada pagamento, a ser efetuado, mediante declaração anexada junto ao documento fiscal, conforme os Anexos II, III e IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme o enquadramento.

§ 6º O cálculo das retenções do imposto de renda na fonte incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas continuará sendo realizado com base na tabela progressiva mensal vigente.

Art. 2º Os contratados serão notificados e orientados na forma do Anexo Único deste Decreto, para que, quando do fornecimento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, possam observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único Os contratados ficam obrigados a destacar o valor de im-

posto de renda a ser retido, pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas neste Decreto e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os documentos de cobrança em desconcto com o previsto no caput de este artigo, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

§ 2º Faturas de energia elétrica, telefonia e outras que tenham código de barras ficam temporariamente dispensadas da retenção, por força da dificuldade de quinção do débito com o fornecedor, até que seja atendido o disposto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º A retenção na fonte do imposto de renda sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, será efetuada após ser realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas (a) com o valor líquido da retenção e com destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

§ 1º As negociações e ajustes necessários ao cumprimento do caput não deverão ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da notificação e orientação ao fornecedor ou prestador de serviço.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo fixado através do § 1º, a retenção será efetuada mediante ato do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 15 (quinze) dias da data de sua publicação.
Leme, 21 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR ABARECIDO BORGES

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS OBRIGATÓRIAS****A****SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, localizada à, nº, na cidade de, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e CPF sob o nº, apresenta, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº./2024 em epígrafe, as seguintes DECLARAÇÕES:

Declaração de Integralidade dos Custos

Declara, para fins do disposto no Artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaração Sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Artigo 63, IV, da Lei nº. 14.133/2021.

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal e/ou procurador devidamente habilitado.





ANEXO VI

MODELO CARTA-PROPOSTA

Observação importante: a carta-proposta deverá ser encaminhada pelo vencedor, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. Não é necessária a apresentação da carta-proposta como forma de ficha técnica, pois contraria a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do Pregão.

À SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº. ../20.. – Carta-Proposta.

Identificação do proponente

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Responsável / Cargo:

E-mail:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e telefone:

Agência e nº. da conta bancária:

Apresentamos nossa proposta para os itens abaixo discriminados, conforme o Edital e seus Anexos:

LOTE 01					
Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Veículo tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), porte médio, com carroceria aberta de madeira ou aço (tipo carga seca), com capacidade de carga útil de no mínimo 1.510 quilos, e PBT (peso bruto total) não podendo ser superior a 3.500 quilos, ano de fabricação ou modelo a partir de 2018, preferencialmente na cor branca, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	un.	2	R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O prazo e condições de fornecimento do objeto ocorrem de acordo com o determinado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(local e data)

(assinatura e carimbo da proponente/representante legal da empresa)



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

À

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. (000), sediada (endereço completo), declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação nesta licitação, que:

- está sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações.
- no ano-calendário de realização da licitação não celebrou Contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações.
- possui contratos firmados com a iniciativa privada e/ou Administração Pública e que os mesmos não importam em desenquadramento da empresa em razão do teto estabelecido anualmente para EPPs, permanecendo nas condições de usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)

ANEXO VIII

MODELO FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
(a ser enviada por meio eletrônico)

Número do Edital:
Órgão Contratante:
Especificação/descrição do objeto:
Quantidade:
Valor unitário:
Valor total:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no Edital):
Data:

Observações:

1) O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na Ficha Técnica, sob pena de desclassificação, conforme o Parágrafo 6º, do Artigo 21, do Decreto Municipal nº. 8.055/2023 (Imprensa Oficial do Município de Leme nº. 3.271, de 14 de março de 2023).

2) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua Ficha Técnica junto à plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024****ANEXO IX****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS - ESTUDO
TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref.: Aquisição de dois (02) Veículos tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), porte médio, com carroceria aberta de madeira ou aço (tipo carga seca), com capacidade de carga útil de no mínimo 1.510 quilos, e PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 quilos, ano de fabricação ou modelo a partir de 2018, preferencialmente na cor branca, para esta Autarquia.

1. OBJETIVO

1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade da compra dos veículos pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SAECIL necessita desta compra pois foram criados novos setores no quadro de serviços operacionais desta Autarquia, as equipes serão divididas em Zona Norte e Zona Sul, cada uma responsável por atender uma determinada região do município, objetivando maior agilidade nos serviços prestados e também maior economicidade com manutenções nos veículos, levando em consideração que eles vão precisar se deslocar menos para atender as demandas dos serviços.

Estes veículos serão utilizados para serviços de alvenaria e necessitamos de veículos com capacidade de carga pois irão transportar areia, pedra, cimento, betoneira e outros materiais que se façam necessários para a execução dos serviços e que permitam os condutores utilizarem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B.

A opção por veículos usados a partir do ano de fabricação ou modelo 2018 se justifica, pois, serão utilizados conforme salientado acima para serviços de alvenaria executados por esta Autarquia, e a quilometragem diária que o veículo irá percorrer será muito baixa, levando em consideração que as equipes vão se deslocar dentro de sua área delimitada até o local do serviço e ficar a maior parte do tempo com o veículo parado no local até a execução dos mesmos.

3. QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a execução deste contrato solicitado pela Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos será necessário as quantidades e valores estimados abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Unitário - R\$	Total - R\$
1	Veículo tipo VUC (Veículo Urbano de Carga), porte médio, com carroceria aberta de madeira ou aço (tipo carga seca), com capacidade de carga útil de no mínimo 1.510 quilos, e PBT (Peso Bruto Total) não podendo ser superior a 3.500 quilos, ano de fabricação ou modelo a partir de 2018, preferencialmente na cor branca.	Unid.	02	R\$113.447,50	R\$226.895,00
					TOTAL: R\$ 226.895,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi realizado o levantamento do custo do objeto no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº 8.507/2023, conforme documentos em anexos.

4.2. Da pesquisa efetuada, chegou-se à conclusão que o preço estimativo a ser considerado para a contratação será os preços médios obtidos através de pesquisa de preço, obtida através de sítio eletrônico especializado de domínio amplo com data e hora de acesso, que estão em anexo. O valor obtido unitário foi de R\$113.447,50 (Cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e o valor total de R\$226.895,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Atualmente não possuímos em nossa frota, veículos com estas características especificadas acima, pois se trata de veículos de porte médio com maior capacidade de carga de materiais e que permitem os condutores utilizarem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B, sendo assim no presente momento para poder prestar um serviço de qualidade, eficiência e economia, levando em consideração que os materiais (cimento, areia, pedra, blocos estruturais, etc.) e equipamentos (betoneira, geradores, moto bombas, etc) podem ser transportados uma única vez e em um só veículo, gerando economia de tempo na execução do serviço, economia de combustível e manutenção por que vai evitar de fazer várias viagens para transporte de matérias e equipamentos se faz necessário a aquisição dos veículos.

Foi optado pela compra dos veículos usados a partir do ano de fabricação ou modelo 2018, pois conforme salientado acima são veículos que serão utilizados para serviços de alvenaria e seu uso em relação a quilometragem percorrida será muito baixa, tendo como base em nosso sistema de gerenciamento de Frota segue abaixo km rodado nos anos de 2021, 2022 e 2023 de nosso veículo da frota denominado Caminhão Ford F4000, placa CDZ 5457, ano 1985 que era designado para os transportes de matérias e equipamentos de serviços de alvenaria nos respectivos anos:

Ano 2021: 6.359 Km rodados

Ano 2022: 5.335 Km rodados

Ano 2023: 6.017 Km rodados

Somando os três anos que foram tirados como base de cálculo chega-se a um total de 17.711 (dezesete mil setecentos e onze mil) km rodados no período, se dividirmos por 36 (trinta e seis) meses o veículo rodou por mês em média aproximado 492 (quatrocentos e noventa e dois quilômetros).

Os dados citados acima comprovam que para execução dos serviços que os veículos vão ser designados a média de quilometragem percorrida durante o dia, mês e ano será muito baixa, e que adquirindo um veículo usado em boas condições esse será capaz de executar os serviços com eficiência e gerar uma economia para a Autarquia levando em consideração a diferença de valor para aquisição de um veículo novo zero quilometro e de um usado em boas condições.

Valor estimado de um veículo novo zero quilometro com carroceria R\$ 191.750,00 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais) se consideramos dois veículos seria necessário investimento de R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), tendo como base em orçamentos obtidos por pesquisa de preço o mesmo veículo ano de fabricação ou modelo a partir de 2018, está custando em média R\$113.447,50 (Cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e o valor total de R\$226.895,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), a compra dos veículos usados irá gerar uma economia para a Autarquia de R\$156.605,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

6. CONCLUSÃO

6.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que é necessária a compra dos veículos e que a opção dos veículos usados é uma boa opção levando em consideração a economia que será feita por esta Autarquia para aquisição.

Leme/SP, 23 de agosto de 2024.



CRISTIANO PIRES DE ANDRADE
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS

DISPONÍVEL AGORA

OLX

max

ECONOMIZE COM NOSSOS PLANOS ANUNCIOS

R\$18,90

por mês

Menu

Buscar

Q

Plano Profissional

Meus Anúncios

Chat

Notificações

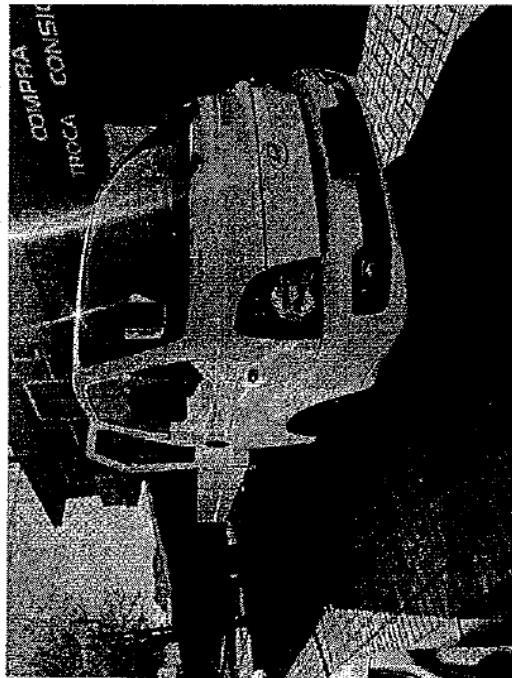
Entrar

Anunciar grátis

Buscar

Paraná > Curitiba e região > Carros, vans e utilitários > Boqueirão > Boqueirão
HYUNDAI HR HDB 2018

Publicado em 04/07 às 19:23 - cód. 1318431095 - anúncio profissional



R\$ 114.900 Simular financiamento

23/08/2024, 09:12

HYUNDAI 2.5 4WD DIESEL 2018 - 1318431095 | OLX

GAUCHINHO MULTIMARCAS SEMINOVOS DE PROCEDÊNCIA
PRIORIZANDO O CLIENTE E SEMPRE PRONTOS A PRESTAR UM EXCELENTE ATENDIMENTO
VENDA, TROCA, FINANCIAMENTO E CONSIGNAÇÃO

Troca de óleo e filtro e revisão completa antes da entrega para qualquer veículo!!

financiamento 100%
entrada em até 18x no cartão
MELHORES TAXAS E APROVAÇÃO 100% ON-LINE
Venha nos fazer uma visita !!!

rua tenente Francisco Ferreira de Souza 3275
(41)... ver número
(41)... ver número



Precisa Financiar?

📈 Pague em 48x R\$ 3.042,02*

➡ Entrada R\$ 25.278,00

* Valores estimados. Utilizando seu CPF você
pode conseguir outros valores de parcelas
financiadas.

Simular Financiamento

Consulte o relatório deste veículo

Histórico de roubo e furto 🚗
Impedimentos de transferência 🚗
Histórico de Km 🚗
Dívidas e Débitos 🚗

Compartilhar relatório completo

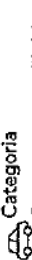
23/08/2024, 09:12

Características

HYUNDAI 2.5 4WD DIESEL 2018 - 1318431095 | OLX



Categoria



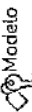
Carros, vans e utilitários



Final de placa



1



Modelo



HYUNDAI 2.5 4WD DIESEL



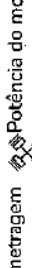
Marca



HYUNDAI



Ano



2018



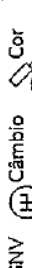
Quilometragem



130000



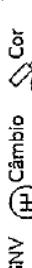
Potência do motor



2.0 - 2.9



Combustível



Diesel



Câmbio



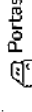
Manual



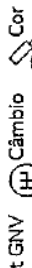
Cor



Branco



Portas

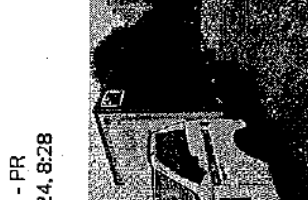
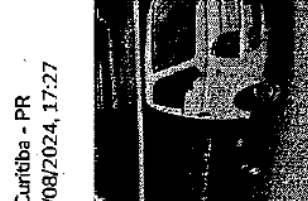


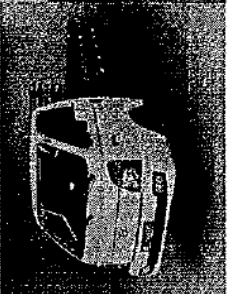
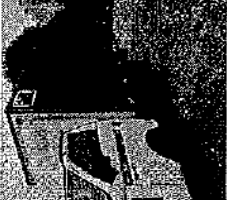
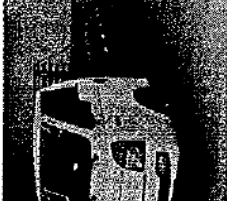
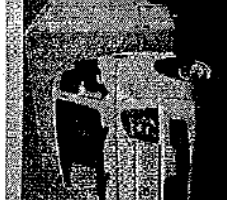
4 portas

Também podem te interessar

			
R\$ 147.900	R\$ 59.000	R\$ 119.900	R\$ 165.000
RENAULT MASTER CH CABINE 2019 R\$ 550	Opeta comodo (de chassi)	KIA BONGO K-2500 2.5 4X2 2020	Vende-se Sobrado averbado no Alto Boqueirão
Bicicleta Monark 10 original, anos 80			

Garantia da OLX

					
2/04/2024, 13:36	5/08/2024, 19:58	4/07/2024, 19:20	18/08/2024, 10:37	22/08/2024, 17:27	1/08/2024, 21:45
Similares a este anúncio					

					
R\$ 129.900	R\$ 129.899	R\$ 129.760	R\$ 116.900	R\$ 102.900	R\$ 131.900
HYUNDAI HR HDB 2019	Hyundai Hr Hdb 2.5 Diesel Manual 2019		HYUNDAI HR HDB 2018	HYUNDAI HR HDB HR CAMINHONETE 2017	HYUNDAI HR HDB 2

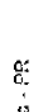




Curitiba - PR



Curitiba - PR



Curitiba - PR



Curitiba - PR



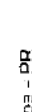
Curitiba - PR



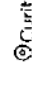
Curitiba - PR



Curitiba - PR



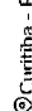
Curitiba - PR



Curitiba - PR



Curitiba - PR



Curitiba - PR

22/08/2024, 13:24

21/08/2024, 21:45

20/08/2024, 10:14

16/08/2024, 20:18

14/08/2024, 10:45

7/08/2024, 10:34

5/08/2024, 15:41

https://pr.olx.com.br/regiao-de-curitiba-e-paranagua/autos-e-pecas/carros-vans-e-utilitarios/hyundai-hr-hdb-2018-1318431095?is=listing_2020

3/5

23/08/2024, 09:12

HYUNDAI 2.5 4WD DIESEL 2018 - 1318431095 | OLX

Localização

CEP

81670010

Município

Curitiba

Bairro

Boqueirão

R\$114.900

Entre em contato

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com o anunciante. Saiba mais.

(41) 9977 ... ver número



Último acesso há 19 horas

PRO

Informações do vendedor

✉ Gauchinho

Ver perfil

📍 Endereço

Boqueirão - Curitiba

🕒 Na OLX desde

2020

f Facebook conectado

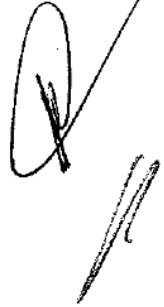
E-mail verificado

Telefone verificado

Dicas de segurança



Não faça pagamentos antes de verificar se o veículo existe. [Ver todas as dicas.](#)


Principais Modelos Pesquisas Populares Links úteis
Volkswagen Gol

23/08/2024, 09:12

Chevrolet Onix
Toyota Corolla
Honda Civic
Fiat Palio
Toyota Hilux
Fiat Strada
Hyundai Hb20
Chevrolet S10
Fiat Uno
Renault Sandero
Volkswagen Voyage
Ford Ka
Ford Ecosport
Honda Fit
Chevrolet Prisma
Volkswagen Fox
Volkswagen Polo
Volkswagen Saveiro
Chevrolet Cruze
Ford Fiesta
Renault Duster
Fiat Toro
Jeep Renegade
Jeep Compass

HYUNDAI 2.5 4WD DIESEL 2018 - 1318431095 | OLX

Mostrar mais

Ajuda

Dicas de segurança

Termos de uso

Política de privacidade

Propriedade intelectual

Mapa do site

Grupo OLX

© Bom Negócio Atividades de Internet Ltda. - Rua do Catete, 359, Flamengo - 22220-001 - Rio de Janeiro, RJ



OLX

HYUNDAI

HR 2.5 TCI DIESEL (R\$/RD) 2018 - 1325827632

SO ENATURAL

A PORTA

moix

R\$18⁹⁰

DIÁRIOS

Buscar



Buscar

Entrar

Meus Anúncios

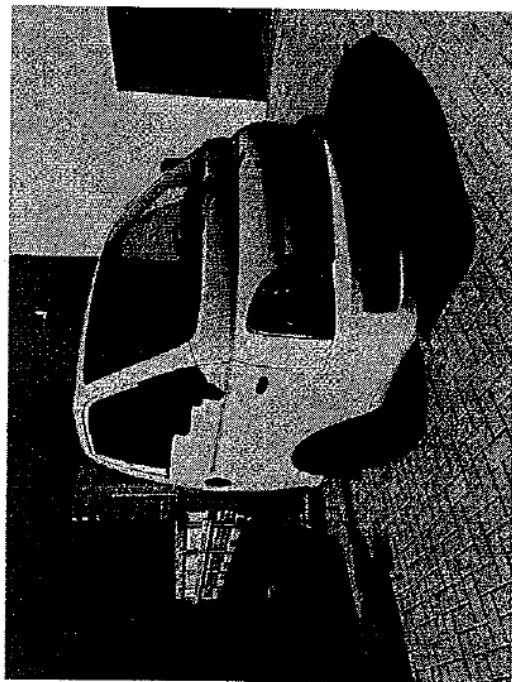
Chat

Notificações

Anunciar grátis

Paraná > Curitiba e região > Carros, vans e utilitários > Grande Curitiba > Campo Largo
Hr 2018 bem cuidada e baixa km

Publicado em 02/08 às 12:11 - cód. 1325827632 - anúncio profissional



R\$ 113.900 Simular financiamento

Documentação e regularização
IPVA pago

Entre em contato com a gente e solicite uma simulação de financiamento (41)... ver número

Ver descrição completa

Favoritar

Compartilhar

Denunciar

23/08/2024, 09:08

HYUNDAI HR 2.5 TCI DIESEL (RS/RD) 2018 - 1325827632 | OLX

Referência de preço

R\$ 113.900
Preço do anúncio

R\$ 109.990 R\$ 113.644
PREÇO MÉDIO OLX PREÇO FIPE

Precisa Financiar?

- ☒ Pague em 48x R\$ 3.015,54*
- ☒ Entrada R\$ 25.058,00

* Valores estimados. Utilizando seu CPF você pode conseguir outros valores de parcelas financiadas.

Simular Financiamento

Características



Categoria

Carros, vans e utilitários



Portas

2 portas



Opcionais

☒ Alarme

☒ Trava elétrica

☒ Vidro elétrico



Modelo

HYUNDAI HR 2.5 TCI DIESEL (RS/RD)



Marca

HYUNDAI



Tipo de veículo

Caminhão Leve



Ano

2018



Quilometragem

140000



Potência do motor

2.0 - 2.9



Combustível

Diesel



Possui Kit GNV

Não



Câmbio

Manual



Cor

Branco



Tipo de direção

Hidráulica

Também podem te interessar

					
R\$ 58.900 CHEVROLET MONTANA L52 2018	R\$ 53.900 Passat Variant 2.0 TFSI 2010 teto solar	R\$ 90.000 Hyundai HR 2.5 Carroceria	R\$ 65.000 Vendo ou troco hr	R\$ 89.900 Hyundai hr	R\$ 45.999 Opala Diplomata 6cil

📍 São José dos Pinhais - PR
21/08/2024, 19:01
Semelhantes a este anúncio

📍 São José dos Pinhais - PR
6/07/2024, 13:22

📍 São José dos Pinhais - PR
15/08/2024, 12:37

📍 Fazenda Rio Grande - PR
31/07/2024, 19:30

📍 Pinhais - PR
25/06/2024, 10:50



R\$ 92.897
Honda HR-V EX 1.8 - Bem Conservado, Pronto para Novas...

R\$ 84.900
NISSAN KICKS 2018 periciada e aprovada.

R\$ 90.800
tracker premier 2018 (baixa km)

R\$ 92.888
Tracker Premier 1.4 2018 com teto solar tirado em Curitiba

R\$ 97.800
jeep compass tangitu

📍 Curitiba - PR
19/08/2024, 19:00

📍 Curitiba - PR
16/08/2024, 18:28

📍 Curitiba - PR
8/08/2024, 11:48

📍 Curitiba - PR
26/07/2024, 18:24

📍 Curitiba - PR
28/07/2024, 9:41

📍 Curitiba - PR
1/07/2024, 12:30

Localização

CEP

83601160

Município

Campo Largo

Bairro

Centro

R\$113.900

Entre em contato

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com o anunciante. Saiba mais.

(41) 9997... ver número

Último acesso há 15 horas

PRO

Informações do vendedor

Slotcar multimarcas 1

Ver perfil

Endereço

Centro - Campo Largo



23/08/2024, 09:08

Na OLX desde
2020

Facebook conectado
E-mail verificado
Telefone verificado



Dicas de segurança

Não faça pagamentos antes de verificar se o veículo existe. [Ver todas as dicas.](#)

Ad removido.

[Mostrar detalhes](#)

Principais Modelos Pesquisas Populares Links úteis

Volkswagen Gol

Chevrolet Onix

Toyota Corolla

Honda Civic

Fiat Palio

Toyota Hilux

Fiat Strada

Hyundai Hb20

Chevrolet S10

Fiat Uno

Renault Sandero

Volkswagen Voyage

Ford Ka

Ford Ecosport

Honda Fit

Chevrolet Prisma

Volkswagen Fox

Volkswagen Polo

Volkswagen Saveiro

Chevrolet Cruze

Ford Fiesta

Renault Duster

Fiat Toro

Mostrar mais

Ajuda

Dicas de segurança

Termos de uso

Política de privacidade

Propriedade intelectual

Mapa do site

Grupo OLX

© Bom Negócio Atividades de Internet Ltda. - Rua do Catete, 359, Flamengo - 22220-001 - Rio de Janeiro, RJ





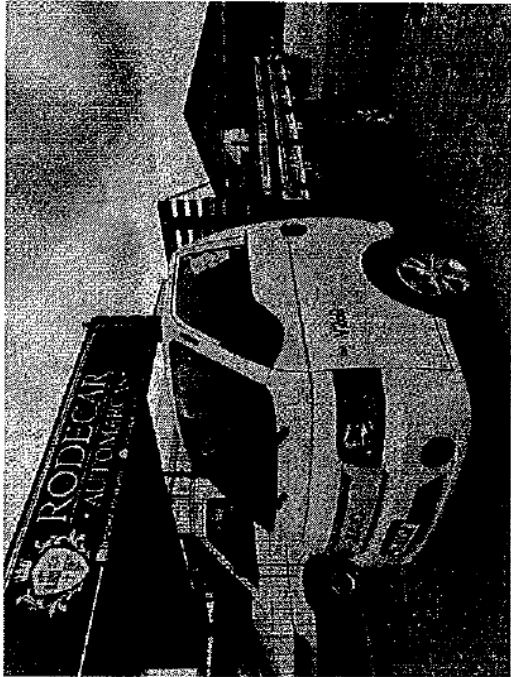
DISPONÍVEL AGORA

ECONOMIZE COM NOSSOS PLANOS ANUAIS

R\$18,90 por mês

max

São Paulo > São Paulo e região > Carros, vans e utilitários > Zona Leste
Jac v260 ano 2020
Publicado em 22/08 às 16:32 - cód. 1276861111 - anúncio profissional



R\$ 110.000

- Documentação e regularização
- IPVA pago
- Conservação e garantia
- Com manual
- Chave reserva

JAC V260 2.0 16V DIESEL 2020 - 127686111 | OLX

lac V260 ano 2020
Muito nova com apenas 53.800km

Pneus novos

Ar condicionado

Vidro elétrico

Trava elétrica

Airbus duolo

Alarme

Sam original

Tudo funcionando perfeitamente.

Sem débitos

Das Ok

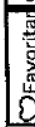
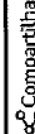
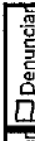
Nada para fazer

<https://sp.olx.com.br/sao-paulo-e-regiao/autos-e-pecas/carros-vans-e-utilitarios/jac-v260-ano-2020-127686111?lis=listing> 2020

23/08/2024, 09:34

JAC V260 2.0 16V DIESEL 2020 - 1276861111 | OLX

VOLKSWAGEN 7-100 7100 608, 708, 709, 710, 712, 912, 914, 715, 915, 814, 815, bau, baú, furgao, furgão, 8150, 19320, 19-320, 19370, 19-370, 8120, 8100, 7110, 690, 7100, 7.110, 6.90, iveco, daily, 3510, 4912, bongo, hr, gmc, f4000, f-4000, boiadeira, boiadeiro, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, cavalo mecanico, axor, volvo fh, iveco, scania, mercedes benz, man, acello, 320, 370, 420, 410, 430, 450, 400, 380, vm 310, fh520, fh 440, fh 480, axor, atego, 1935, 1933, mb, volvo, scania, man, Ninja, kawasaki, z-750, z-1000, yamaha, r1, r6, fazer, honda, cg, bros, rd, suzuki, yes, burgman, bandit, lead, pcx, kasinski prima, future, strada, cb 600, cb 500, sahara, xre, tenere, falcon, titan, twister, intruder, gs, cbr, cbx, 125, 110, 200, 300, 400, 600, strad 1000, harley davidson, ducati, BIZ TITAN YBR TORNADO FALCON, pop100, biz125 yes125 cg150 cb300 Twister fazer250 xtz xrehonda, Suzuki, Yamaha daifra kawasaki troco por caminhão S-10, SS-10, RANGER, NOVA, HILUX, FRONTIER, AMAROK, F-250, F250, F-350 F350, DODGE RAM, TUNDRA, SILVERADO, ESCALADE, SUBURBAN, CADILLAC, X5, CAYENNE, EVQUE, TROLLER, L-200, L200, daifra kawasaki (TROCO POR TRATOR) TROCO POR CAMINHÃO, MARCH* Up* FOX* PRISMA* ONIX* HB20* KWID* SAVEIRO* VERSA* POLO* VIRTUS* UP TSI* FIAT FIAT 500turbo diesel TROCO POR CARRETA, TROCO POR LANCHIA, TROCO POR JETSKY IET SKY, AMG

Referência de preço R\$ 110.000
Preço do anúncio

R\$ 90.000 R\$ 100.427
PREÇO MÉDIO OLX PREÇO FIPE

Consulte o relatório deste veículo

Roubo e furto  ***
Lanção  *****
Documentação  *****
Multas e Débitos  *****

[Comprar relatório completo](#)

Características

 Categoria Carros, vans e utilitários  Modelo JAC V260 2.0 16V DIESEL  Marca JAC  Ano 2020  Quilometragem 53800  Potência do motor 2.0 - 2.9  Combustível Diesel  Possui Kit GNV Não  Câmbio Manual  Cor Branco  Final de placa 5  Vitrô elétrico  Trava elétrica  Sensor de re  Ar condicionado  Air bag

Também podem te interessar

R\$ 152.000	R\$ 29.000	R\$ 37.000	R\$ 12.900	R\$ 179.999
Chery Tiggo 8 Pro Max 1.6 Turbo Tgdi 2023 Automática	Citroën C4 VTR	C4 Competition MT 2014 Aceito TrocaCitröen C4 VTR	Peugeot 106	Audi A5 2.0 TFSI Sportback Attraction C4 1.6 flex manual 1-2016 16V Gasolina 4P Baixo Km qlx

📍Barueri - SP	📍São Paulo - SP	📍São Bernardo do Campo - SP	📍Guarulhos - SP	📍Santo André - SP	📍Itu - SP
19/08/2024, 20:51	11/08/2024, 12:11	20/08/2024, 18:52	20/07/2024, 11:50	18/08/2024, 20:22	24/07/2024, 20:21
Similares a este anúncio					

R\$ 106.000	R\$ 81.900	R\$ 104.900	R\$ 114.900	R\$ 90.000	R\$ 65.000
R\$ 95.000	JAC V260	Jac V260 2020 Diesel manual	R\$ 109.900	Utilitário - V260 JAC MOTORS	R\$ 55.000
Jac V260 ano 2020	JAC V260 2022		Jac Motors V260 Baú 2020 - Baixa quilometragem		Caminhão barato par

📍São Paulo - SP	📍Osasco - SP	📍São Paulo - SP	📍São Paulo - SP	📍Santo André - SP	📍Guarulhos - SP
17/08/2024, 12:19	10/08/2024, 9:28	10/07/2024, 13:30	11/06/2024, 18:24	18/08/2024, 21:28	30/07/2024, 17:48

Localização
CEP
03477010

Município
São Paulo

Bairro
Vila Antonieta

R\$110.000

Entre em contato

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com o anunciante. Saiba mais.

(11) 9716... ver número

Último acesso há 6 horas

PRO

Informações do vendedor

Fabiofuentes

Ver perfil

Endereço

Vila Antonieta - São Paulo

Na OLX desde

2015

Facebook conectado

E-mail verificado

Telefone verificado

Dicas de segurança

Não faça pagamentos antes de verificar se o veículo existe. Ver todas as dicas.

Principais Modelos Pesquisas Populares Links úteis

Volkswagen Gol

Chevrolet Onix

Toyota Corolla

Honda Civic

Fiat Palio

Toyota Miux

Fiat Strada

23/08/2024, 09:34

Hyundai Hb20
Chevrolet S10
Fiat Uno
Renault Sandero
Volkswagen Voyage
Ford Ka
Ford Ecosport
Honda Fit
Chevrolet Prisma
Volkswagen Fox
Volkswagen Polo
Volkswagen Saveiro
Chevrolet Cruze
Ford Fiesta
Renault Duster
Fiat Toro
Jeep Renegade
Jeep Compass

JAC V260 2.0 16V DIESEL 2020 - 1276861111 | OLX

Mostrar mais

Ajuda

Dicas de segurança

Termos de uso

Política de privacidade

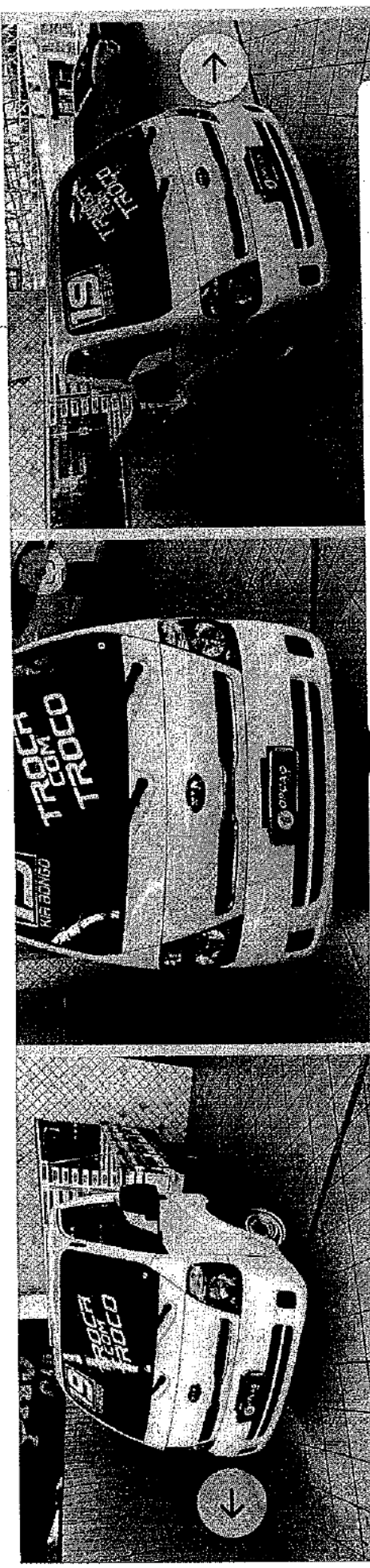
Propriedade intelectual

Mapa do site

Grupo OLX

© Bom Negócio Atividades de Internet Ltda. - Rua do Catete, 359, Flamengo - 22220-001 - Rio de Janeiro, RJ





KIA
BONGO
2.5 TD DIESEL
STD CS MANUAL

Cidade
São Paulo - SP

Ano
2018/2019

Combustível
Diesel

Final de placa
3

Câmbio
Manual

Cor
Branco

Carroceiro
Van /

Aceita
Sim

 Vendedor responde rápido

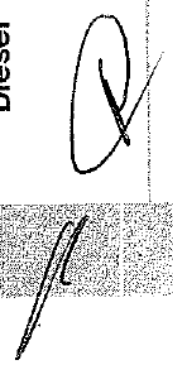
 Ver parcelas

R\$ 114.990

Envie uma mensagem ao vendedor

Form fields for Name, E-mail, Telephone, and Message.

Olá, tenho interesse no veículo. Por favor entre em contato.





Videochamada

Agende um horário para ver o carro em vídeo!

Agendar

videochamada



CarDelivery



Troca+Troco



denunciar este anúncio

Itens de veículo

Airbag

Alarme

Ar

condicionado

Freio

ABS

Travas
elétricas

Vídeos
elétricos

Bancos
em
couro

Direção
hidráulica

Sobre o vendedor



Opção Car

Conquistas

São Paulo, SP



Loja aberta agora - Fecha às 18h30





Comprar Vender Serviços Notícias WMI Ajuda



Código: 7134

Ver todos os
carros deste
vendedor

05/2023 1938 vezes em qte 2

na na horas

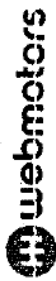
Webmotors Webmotors

Compare os preços

Valor anunciado H webmotors fipe
R\$ 111.697 R\$ 110.863
Valor médio de carros
iguais a este Valor deste carro
anunciado na Webmotors na Tabela Fipe

Consulte aqui KIA BONGO na tabela FIPE Webmotors da seu estado.

Veja as Santander Financiamentos
parcelas



Comprar

Vender

Serviços

Notícias WMT

Ajuda



Entrar



veículo

Tudo sem
compromisso,
vamos começar
com alguns dados
:)

Nome completo*

Data de nascimento*

E-mail*

CPF*

Celular*

Localização*

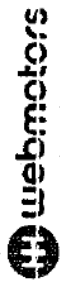
Estado*

* Todos os campos são obrigatórios

* Para realizar sua simulação, suas informações serão compartilhadas com a Santander Financiamentos, parceira Webmotors.

Quero receber ofertas via e-
☐ mail, whatsapp e demais
canais.

[Ver Parcelas](#)



Comprar

Vender

Serviços

Notícias WMT

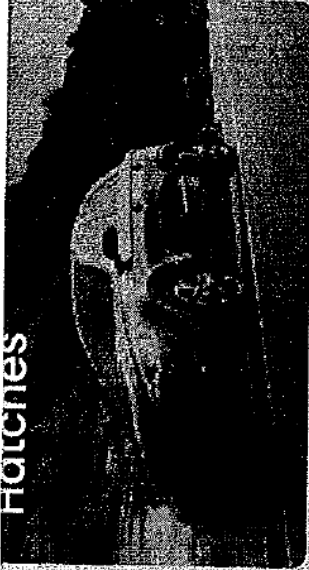
Ajuda



Entrar



Hatchbacks



Picapes



Seguros

